INDICAÇÃO Nº 537 / 2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: A DOAÇÃO DE CONSULTA OFTALMOLÓGICA E ÓCULOS DE GRAU PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA, RESIDENTES EM PARAUAPEBAS

.

Autora: RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o soberano plenário desta Casa de Leis, **A DOAÇÃO DE CONSULTA OFTALMOLÓGICA E ÓCULOS DE GRAU PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA, RESIDENTES EM PARAUAPEBAS**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo, indicar ao nosso Prefeito Municipal que seja feito os serviços de Consulta oftalmológica e posteriormente a doação de óculos de grau para pessoas carentes ou de baixa renda em nosso Município.

Desta forma, esta Indicação de grande relevância, tem por finalidade auxiliar as pessoas de baixa renda, que buscam atendimento oftalmológico e necessitam fazer uso de óculos de grau, porém não dispõem de recursos financeiros para sua aquisição.

Certo de poder contar com a compreensão e atenção dos nobres Colegas Vereadores e Vereadora, é que espero a aprovação desta indicação.

‘Atenciosamente.

Parauapebas-PA, 20 de dezembro 2022



_____
RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA
Vereadora – PROS